Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: **2088 / 2025**
Data AF: 21/03/2025
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Nº Licitação: / Tipo:DCL
Complemento: S/CONTRATO
Proc.Interno: 32508 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — VIA ÚNICA

Contratado: 269581 - CONFECTEX CONFECCOES LTDA ***CNPJ/CPF:*** 42.937.652/0001-05
Endereço: RUA SANTOS SARAIVA Nº: 1309 Compl: - Bairro: CAPOEIRAS - Cidade: FLORIANÓPOLIS - UF: SC
Telefone: 48 33645949 ***Fax:*** ***E-mail:*** COMERCIAL@CONFECTIL.COM.BR
Requisitante: 060.003.004.139.SECRETARIA DE SAUDE / SS/VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Cond.Pagto: 30 DDL ***Nº Bloqueio:*** 3477 / 2025 ***Vínculo:*** 259 - MULTAS DE COMBATE À DENGUE
Nº 1838 / 2025 ***Empenho:*** 14654 / 2025 ***Cód.ficha:*** 1913 / 2025 - 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.06.3030259
Obs.: SD 816/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	50	SV	147544	CONFECCAO DE AVENTAL TIPO BATA PERSONALISADO, TAMANHO UNICO, FRENTE E COSTAS COM FECHAMENTO EM ELASTICO E 2 BOLSOS FRONTAIS CONFORME AMOSTRA PREVIAMENTE APROVADA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM LILIANE ATRAVÉS DO TELEFONE (12) 3212-1260 A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: LILIANE.MELISSA@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. **Prazo Entrega:**30 dia(s) **Qtde:** 50	31,58	1.579,00
					TOTAL	1.579,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: **- Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;**
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.

0